

RES-DCCONV - 4492022
Código de validação: EB99BC9CA2

TRR-GDG – 52022.TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA e o DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RECONHECE e RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa Construtora Peniel Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.118.323/0001-60, no valor total de R\$ 10.160.402,01 (dez milhões, cento e sessenta mil, quatrocentos e dois reais e um centavo), com base no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, referente à prestação de serviços remanescentes do Contrato nº 116/2019, que fora celebrado com a empresa Alberto Sousa Engenharia Indústria e Comércio Ltda, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 28748/2022. À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação do presente termo, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza seus efeitos legais. São Luís, 04 de julho de 2022. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA. Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça. Matrícula 193474. Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA. Presidente do Tribunal de Justiça. Matrícula 126599.

JOANNE DIAS CUNHA SELARES
Chefa da Divisão de Contratos e Convênios
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 104349

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2022 18:07 (JOANNE DIAS CUNHA SELARES)

Informações de Publicação

120/2022	06/07/2022 às 14:26	07/07/2022
----------	---------------------	------------